

Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Amambai/MS" e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral, onde certifica que a servidora Gelsa Vieira Neves, desempenhou a função de 1º SECRETÁRIO, no dia 30 de outubro de 2022 - em um total de 01 (um) dia trabalhado;

RESOLVE:

Art. 1°. ESTABELECER que a servidora gozará dos dias 17 e 18 de outubro de 2023, perfazendo os 02 (dois) dias úteis de dispensa que lhe é assegurado pelo Cartório Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Constituindo assim, o gozo total dos dias de dispensa do serviço, que lhe foi certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 16 de outubro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

ASSOMASUL

CPF: 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima - Administrador

CPF: 047.280.961-06

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 172/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 172/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA MADADELENA DE MELO ÁVILA

Início: 01 de agosto de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do

Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de agosto de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

ntratante

MARIA MADADELENA DE MELO ÁVILA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023. "Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Amambai/MS" e dá outras providências.

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Amambai/MS" e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral, onde certifica que a servidora Gelsa Vieira Neves, desempenhou a função de 1º SECRETÁRIO, no dia 30 de outubro de 2022 - em um total de 02 (dois) dias trabalhados;

SOLVE :

Art. 1º. ESTABELECER que a servidora gozará dos dias 16 e 17 de outubro de 2023, perfazendo os 02 (dois) dias úteis de dispensa que lhe é assegurado pelo Cartório Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Constituindo assim, o gozo total dos dias de dispensa do serviço, que lhe foi certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 16 de outubro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Diário Oficial Nº 3448

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADA: EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA

CNPJ: 15.417.949/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa legalmente constituída em serviços de confecção e instalação de Placas de Identificação Veicular dianteira e traseira para 09 (nove) veículos, referente a prestação de serviço de emplacamento das frotas oficiais da Sec. Municipal de Gestão, Meio Ambiente e Saúde, para cumprir as formalidades legais em vigor e com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

FONTE RECURSO: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - C/C Nº 7.678-3

VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

FUNDAMENTO: art. 24, II - Lei no. 8.666/93.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai - MS, 17 de Outubro de 2023.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa - Contador

C/MS: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023. PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Amambai/MS" e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral, onde certifica que a servidora Gelsa Vieira Neves, desempenhou a função de 1º SECRETÁRIO, no dia 30 de outubro de 2022 - em um total de 02 (dois) dias trabalhados;

RESOLVE :

Art. 1º. ESTABELECER que a servidora gozará dos dias 17 e 18 de outubro de 2023, perfazendo os 02 (dois) dias úteis de dispensa que lhe é assegurado pelo Cartório Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 97. Constituindo assim, o gozo total dos dias de dispensa do serviço, que lhe foi certificado pelo Tribunal gional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 16 de outubro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN